

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da Instância Central de Vila
Nova de Famalicão – 2ª Secção
Comércio**

J4

Processo nº 1672/14.4TJVNF-A

Insolvência de “Luís Filipe Oliveira Sampaio”

V/Referência:

Data:

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, na sequência do requerimento apresentado pelo Ministério Público comunicando a desistência da reclamação do crédito do “Instituto do Emprego e Formação Profissional”, vem requerer a junção aos autos da relação de créditos onde consta já tal desistência.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de abril de 2015

Insolvência de "Luís Filipe Oliveira Sampaio"

Processo nº 1672/14.4TJVNF da 2ª Secção do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Famalicão (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Fazenda Nacional			9.992,49 €			6.004,71 €	3.987,78 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IVA e IRC (reversão)	<i>Magistrado do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</i> Av. Engº Pinheiro Braga, 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
	Total			9.992,49 €			6.004,71 €	3.987,78 €			

16 de abril de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)